

*Expediente nº 11*  
*Em 04/12/2001*  




*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Protocolizado sob o nº *748*  
Em *30/11/2001*  
  
Servidor

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

**MENSAGEM N.º 037/2001**

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE  
DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS EM 2001, PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL.**

Exm.º Sr.  
Verador VANDELINO AGUIAR PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Como já é sabido pelos nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que ao longo do ano esta municipalidade, vem trabalhando com um orçamento bastante arrojado, haja visto não ter sido o mesmo idealizado pela nossa Administração, o que tem deixado de contemplar setores tão importantes e vitais como o de pessoal.

Após exaustivos estudos e entendimentos mantidos com essa Casa, nos leva a encaminhar o incluso Projeto de Lei, que visa autorização de transferência de saldo orçamentário, para socorrer o equilíbrio das finanças e ao saneamento, de compromissos conforme planilha, em anexo, que discrimina as fontes dos recursos ora solicitados.

Atenciosas Saudações,

  
Ivan Luiz Paganini  
Prefeito Municipal